



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 002/2026

Matéria de Ensino: Linguagem de Programação

Disciplinas: Programação A, Programação B, Informática, ética e sociedade; Programação Imperativa, MTP, Programação Imperativa, Informática Instrumental

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	PEDRO VINÍCIUS DE ARAÚJO BARRETO	71,00	80,00	82,00	77,67	466,00
2	GUSTAVO FERNANDES LOBO	58,00	61,00	61,00	60,00	360,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	PEDRO VINÍCIUS DE ARAÚJO BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	PEDRO VINÍCIUS DE ARAÚJO BARRETO	466,00	0,00	46,60	Aprovado (a)

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme o 10.14 do Edital, será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na Prova Didática.

Observação 2: Conforme o 12.2 do Edital, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Observação 4: Conforme item 6.10.3 do Edital, a data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 5: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas